



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Angelo de Macedo, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida Sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. O 2º Secretário Ad Hoc, por sua vez, Sr. Genival Pacheco realizou a chamada regimental que constou a ausência do Sr. Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 077/21** proposto pelo Sr. Carlos Alvarenga dispondo sobre alteração aos artigos 2º e 9º da Lei Municipal nº 1.734/11; **Projeto de decreto nº 043/21** promovido pelo Sr. Juliano Felizardo concedendo a comenda Medalha Arraial do Cabo à Sr.ª Maria Lucia Silva Vicente; **Moção nº 026/21** de autoria do Sr. Carlos Alvarenga concedendo moção de aplausos ao Sr. Harildo Francisco dos Santos; Indicações de autoria do Sr. Genival Pacheco: **nº 390/21** indicando ao Prefeito a criação da carteira de identidade do autista; **nº 391/21** solicitando que fosse mantido o evento “Pôr do Sol On-line” diariamente durante a pandemia; Indicações de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **nº 392/21** solicitando ao Prefeito reparo no asfalto da Av. Hermes Barcellos; **nº 393/21** sugerindo desconto nos impostos de empresas que aderirem ao programa Jovem Aprendiz, como forma de incentivo ao primeiro emprego; **Indicações** de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **nº 394/21** solicitando que a Coordenadoria de Postura notificasse os donos de terrenos abandonados para que tomassem providência quanto a proliferação de insetos e roedores; **nº 395/21** indicando a pintura de faixa de pedestres e quebra-molas e toda extensão dos distritos de Arraial do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Cabo; **Indicações** de autoria do Sr. Mario Sergio: **nº 396/21** pleiteando a reforma do campo de grama sintética e da área de brinquedos no bairro Boa Vista; **nº 397/21** indicando reparos na cesta de basquete da Praça Martiniano Teixeira; **Indicações** propostas pelo Sr. Angelo de Macedo: **nº 398/21** pleiteando a criação da ouvidoria da saúde no Município; **nº 399/21** indicando atualização de atendimento para aquisição de receita azul. Após leitura do expediente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 026/21, Indicações: 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397 e 399/21**; Após discussão, todas as proposições mencionadas foram submetidas à votação sendo aprovadas por unanimidade. A **Indicação nº 398/21** foi retirado de pauta pelo autor devido a existência da ouvidoria proposta. Por conseguinte, o Sr. Alexandre avocou os **Projetos de Lei 067, 069, 070, 071, 074, 075, 076 e 077/21**, o que foi aprovado por todos os presentes. O Presidente, então submeteu à discussão, as proposições que seguem: **Projeto de Lei nº 067/21** de autoria do Sr. Juliano Felizardo dispondo sobre o Projeto “Casa Creche”; Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 069/21** de autoria do Sr. Alexandre Barreto instituindo o Programa Municipal do Primeiro Emprego no Município de Arraial do Cabo; Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 070/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo criando o Programa Municipal de Estágio e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 071/21** promovido pelo Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre alteração na denominação do Morro do Pontal do Atalaia para Morro Henrique Sérgio Melman; Após discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 074/21** proposto pelo Sr. Tayron Alvarenga declarando como Patrimônio Histórico Cultural Material do Município de Arraial do Cabo as Canoas das Praias e dando outras providências; Sem discussão, aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 075/21** promovido pelo Sr. Angelo de Macedo tornando obrigatória a inclusão da disciplina “Educação Para o Trânsito” na grade curricular das unidades de ensino; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 076/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco dispondo sobre impedimento de condenados por violência contra mulher, assumam cargos públicos nas empresas públicas e na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

administração direta e indireta do Município de Arraial do Cabo; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 077/21** de autoria do Sr. Tayron Alvarenga dispoñdo sobre alteração na Lei nº 1.734/2011; Após discussão, aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, fez uso da palavra na explicação pessoal, o Sr. Alexandre que parabenizou o Chefe do Executivo pela realização de uma força tarefa a fim de minimizar os problemas dos distritos relacionados ao alagamento dos perímetros urbanos. Parabenizou ainda, o Gerente da Líder Farma, por disponibilizar em uma de suas unidades, atendimento 24h. Na oportunidade, a Presidência se reportou à assistência demonstrando comprometimento com os distritos, bem como elencando as benfeitorias que seriam realizadas através de Emendas Parlamentares por ele obtidas. Por conseguinte, não havendo oradores para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia três de agosto em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto lavrei o referido documento que após ser lido e votado será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Genival Pacheco

2º Secretário Ad Hoc